

01-0574/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0574 / 2007 DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0574 / 2007 DE 30/08/2007

ROMOVENTE: VEREADOR ADOLFO QUINTAS

EMENTA: DENOMINA TRAVESSA PAULO BENTO DE CARVALHO A TRAVESSA
CONHECIDA COMO TRAVESSA UM PARTICULAR, SITUADA NA TRAVESSA
DA RUA UM PARTICULAR, NO BAIRRO GLEBA DO PÊSSEGO, ITAQUERA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:54:08

00000021688-71



ARQUIVADO EM 22/09/2008

Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 574 de 07

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
R. 100/06

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 SET. 2007
Cont. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
-- 01- 0574/2007

"Denomina Travessa Paulo Bento de Carvalho a Travessa conhecida como Travessa Um Particular, situada na Travessa da Rua Um Particular, no Bairro Gleba do Pêssego, Itaquera, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada **Travessa Paulo Bento de Carvalho** conhecida como Travessa Um Particular, situada na Rua Um Particular, no bairro Gleba do Pêssego, Itaquera.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2007.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
05 SET 2007
[Signature]
Adolfo Quintas
Vereador

Protocolo Legislativo - SP.22
13:13 30/09/2007 001968

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com
nº 2 a 14
Em 06.09.07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O "de cujus" Paulo Bento de Carvalho, nascido em 24 de julho de mil novecentos e trinta nove, natural de Igarapava – SP, residente e domiciliado na Rua Malmequer do Campo, Travessa nº 01 – Gleba do Pêssego.

Era casado com Joana Machado de Carvalho, celebração que aconteceu em Igarapava em 05 de dezembro de mil novecentos e cinquenta nove, deixa cinco filhos: Juarez Cezar, Jane Elaine, Sonia Aparecida, Reinaldo e Ronaldo.

Foi um dos primeiros moradores da região, reconhecido como um verdadeiro líder comunitário e humanitário, sempre zelando pelos direitos e garantias das pessoas menos favorecidas.

Lutou pelo assentamento de pessoas carentes nos lotes atualmente existentes, possibilitando assim a moradia deles hoje.

Organizou os primeiros mutirões para construção das casas em alvenaria que abrigam até hoje as famílias.

Com isso ajudou a trazer para toda região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação do Senhor Paulo Bento.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano, que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA CAPITAL

Município de São Paulo - DISTRITO DE ITAQUERA

Cartório: Rua Américo Salvador Novelli, 389 - Tel.: 6944-9688

Francisco Marcio Ribas
OFICIAL E TABELIXO

Folha nº 03 do proc.
Nº 574 de 27

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 108

TERMO nº 000076805

FOLHA nº 226V

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 12 de julho de 2000, no livro e fls supra foi promovido o assento de: PAULO BENTO DE CARVALHO, falecido no dia trinta de junho de dois mil (30/06/2000), às 16 horas e 20 minutos, NO HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA do sexo masculino, profissão MESTRE DE OBRA, natural de IGARAPAVA - SP, residente e domiciliado RUA MAL ME QUER DO CAMPO Nº.72 ITAQUERA, de cor branca, com 60 anos, nascido em 24 de julho de 1939, estado civil casado.

Filho de OLIVEIRA BENTO DE CARVALHO e de GABRIELA CANDIDA DE JESUS.

O óbito atestado pelo Dr. JORGE CARVALHO LOURENÇO CRM. Nº. 81.780, que deu como causa da morte: SEPTICEMIA. ISQUEMIA MESENTERICA..

Tendo sido declarante ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, que subscreveu a declaração de nº 022728 PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério ITAQUERA.

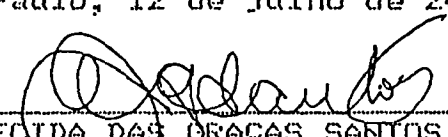
O EXTINTO ERA CASADO COM JOVANA MACHADO DE CARVALHO EM IGARAPAVA, SP AOS 05.12.1959 SOB Nº. 3668, AS FLS. 05, LIVRO B-35. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS DE NOMES. JUAREZ CEZAR, JANE ELAINE, SONIA APARECIDA (MAIORES) REINALDO E RONALDO (MENORES). NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITOR. IGNORA SE ERA RESERVISTA. NÃO ERA BENEFICIÁRIO DO INSS

Digitado por: AGS/ Conferido por: AGS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de julho de 2000.


APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS

FRANCISCO MARCIO RIBAS
OFICIAL E TABELIXO

IVONETE ROdrigues Gomes de Souza
JANE APARECIDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS

HELIO CRISTO

Escritório: Rua Américo Salvador Novelli, 389 - Itaquera - SP.

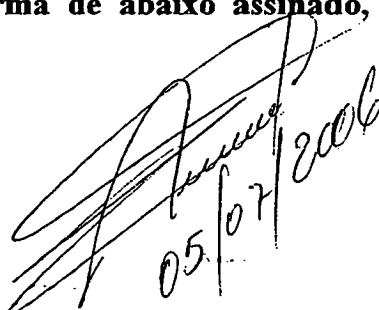
São Paulo, 04 de junho de 2.006.

Ao
Nobre Vereador
Adolfo Quintas

Prezado Senhor

Vimos, por meio deste abaixo assinado, requerer as seguintes reivindicações, por se tratar, de necessidades justas destes moradores, por estarmos sofrendo de toda falta de infra-estrutura e de serviços básicos, em virtude da completa inobservância por parte de nossas autoridades, das melhorias para as nossas ruas há muito tempo solicitadas, **inclusive dos nomes oficiais dos logradouros**, fato este que ocasiona a não entrega de correspondências em nossas residências, dificuldades na localização destas ruas, por parte da prestadora de serviços de telefonia, pois, não tem muitas vezes condições de instalar as linhas.

Portanto, é inquestionável que vivemos na mais precária condição urbana e de vida, fato este, que motivou-nos a virmos à presença de V. S^a. **REQUEREMOS** que sejam regularizados e oficializados os nomes de nossas ruas, e para isso, fizemos uma pesquisa e escolhemos dois nomes de moradores antigos, os quais foram os primeiros moradores e já falecidos destes logradouros (doc. em anexo), é importante ressaltar que, tratam-se de nomes que gozam da aprovação dos atuais moradores, tendo em vista que sempre atuaram como **verdadeiros líderes comunitários e humanitários**, lutaram pelo assentamento de pessoas carentes nos lotes atualmente existentes, possibilitando assim a moradia destes que subscrevem, foram incansáveis na batalha quanto a implantação de diversas melhorias no bairro, organizaram os primeiros mutirões para construções das casas em alvenaria que hoje abrigam as nossas famílias, por tudo isso, nós reunidos em assembléia de moradores das ruas em questão, escolhemos estes nomes, e subscrevemos a este ofício em forma de abaixo assinado, conforme segue em anexo.


05/07/2006

Nobre Vereador segue, também, cópia da Ficha de Solicitação, datada de 31/08/2005, que requer as providências quanto à colocação de guias, sarjetas e pavimentação, cabe ressaltar que, até a presente data não obtive resposta quando ao reivindicado.

Sem mais para o momento, e **na certeza de que esta justa reivindicação seja acolhida por V.Sª. e pelo Poder Municipal, o que de certo transformará a vida destes cidadãos, tornando-os iguais aos demais, a gozar de todos os benefícios que lhe são de direito.**

<u>NOMES ATUAIS E PROVISÓRIOS NÃO OFICIAIS</u>	<u>NOMES DE MORADORES ANTIGOS - SUGESTÃO</u>
RUA "UM" PARTICULAR	RUA DURVALINA ALEXANDRE DE MACHADO
TRAVESSA "UM " PARTICULAR	RUA PAULO BENTO DE CARVALHO

INTERESSADO(A):- Eilene M. da Silva

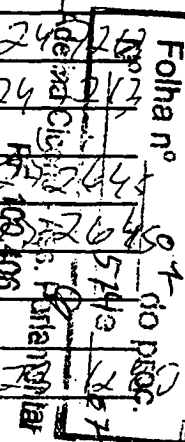
R.G.:- 29.935 760-0 Telefone:- 65.23-1280

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASCIMENTO	TELEFONE
Iovana M. de Gama	Rua Malmequer do Campo	08265 388	9.897.112-6	10.6.42	65271867
Jane Jaine de C. Santo	Rua Malmequer do C.	08265 380	19.000.5294	01/06/69	67.25-54.57
Bernardo de Carvalho	R. Malmequer do Campo	08265 380	33.120.9648	05/03/81	65.27.18.67
Paulo E. C. Santos	R. Malmequer do Campo	08265 380	44.917.813-7	22/05/69	65271867
Labrina Eustina Augusto	Rua Um Particular	08265 385		30.12.83	65217422
Lindalva Maria da Silva	Rua Um Particular N° 113	08265 385	36.081.770.1	26.12.54	65.23.12.80
Grasmão Dias da Silva	Rua Um Particular N° 113	08265 385	36.078.617.	01-04-49	6523.12.80
Grasmão Dias da Silva Junior	Rua Um Particular N° 113	08265 385	25.895.896-7	17-07-75	6523.12.80
Eilene Maria da Silva	Rua Um Particular N° 113	08265 385	29.935.760-0	11.12.76	8403.24.62
Juliano Dias da Silva	Rua Um Particular N° 113	08265 385	29.938.761-1	1	6523.12.80
Rosângela Maria da Silva	Rua Malmequer do Campo 108	08265 380	42-052.477-1	13-02-83	9682-3878
Leandro Dias da Silva	Rua Um Particular 113	08265 385	46.855.113x	03-11-89	
Angela Salvo	Rua Um no 103	08265 385	22.453.175-x	2.4/04/69	65294716
Viviane R. Lima	R. Malmequer do Campo 10	08265 380		17.01.87	
Geovane Almeida dos Santos	Rua Um Particular N° 119	08265 385	35.689.973-1	15-02-63	6524.04.05
Leideclaudio Alves dos Santos	Rua Um Particular N° 119	08265 385	25.651.019-2	16-08-67	6524.04.05
VALITO ALVES dos Santos	Rua Um Particular N° 119	08265 385	44.977.835-6	06-05-89	6524-04.05
Anderson ALVES dos Santos	Rua Um Particular N° 119	08265 385	40.855.896-2	15-05-90	6524.04.05
NADIA ALVES dos Santos	Rua Um Particular N° 119	08265 385		10-01-92	6524.04.05
Hirani da Silva	Rua Um Particular N° 123	08265 385		05-01-76	
MARIA LUCIA SEVERA	Rua Um Particular N° 123	08265 385		07-07-77	7211.81.0
Marcio Gozaga do Nascimento	R. Cinco das Horas 72	08263 350	24.518.485-5	12-07-72	6523.04.62
Rosângela de A. Rodrigues	R. Rio Teffé 219	08265 310	2.248.54.156	11-06-78	6523.04.62
FRANILDA AMORIM FELIX	R. Rio Teffé 52	08265 310	2.248.54.147	17-04-76	
Viviane Avilino de Costa	R. John Speers, 140	08265 380	2.248.54.71		9228

INTERESSADO(A):- Elton Maria da Silva

R.G.:- 29.935.760-0 Telefone:- 6523-1280

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASCIMENTO	TELEFONE
Rosângela m ^{te} da Silva	R: malmequer do campo 108	08265-385	42.050.477-1	13/02/83	9682-3878
Jose Alves de Souza	R: " " n ^o 08	08265-385	37.180.892-3	19/03/58	6521-6254
Marcio Gonzaga Gomes	R: Cinza das Horas n ^o 72	08265-260	24.518.485-5	12/07/72	6523-4174
Maria Nival da Jesus	R: malmequer do campo SB. "			15/03/52	6524-6907
Carliane de Jesus da Gama	R: malmequer do campo SB	08265-385	42.050.147-2	02/09/86	6524-6907
Manoel Fereze da Silva	R: malmequer do campo	08265-385	012345789-7	12-12-1943	6524 6907
Priscila Almeida	R: Cachoeira Bruta n ^o 70-B	08265-220	36.472.792-7	7/11/83	845-3972
Rita Ap.	R: malmequer do campo ^{SB}	08265-385		9/6/54	6524-14-83
Marlene G. Silva	R: malmequer do campo 98	08265-385	15.858.485-0	20-03-65	6524-2537
Rafael de Bittencourt	R: " " " " n ^o 12	08265-385	33.590.110-4	11/11/83	6522-3719
Patricio Correia de B	R: malmequer do campo n ^o 15	08265-380	42.050.190-3	09/04/82	7391-0283
Carlos Eduardo de Oliveira	R: Confissão n ^o 660	08265-380	43-282802-X	25/07/84	6527-3738
Comendador Vitor de Silva	R: Malmequer do Campo 104	08265-380		20/07/77	6523-1280
Van Ap. Dioniziu	R: Malmequer do Campo 085	08265-380	2.248.509-5	10.05.75	6525-7687
Marcio Barbosa Rocha	R: Um Particular n ^o 114	08265-385			6524-2213
Genil San Barbosa Rocha	Rua Um Particular 111	1.1.1.			1.1.
Van Barbosa Rocha	1.1.1.				
Van Barbosa Rocha	Rua Um Particular 111				6524-2213
Mania Jesus Barbosa	Rua Um Particular 111	1.1.1.			6524-2213
Dinalva B. Santos Mendez	Rua Rio Tete 142	08265-310			6524-2213
Kelly Cristina T. David		1.1.1.			6524-2213
Roberto Barbosa Mendez	Rua Rio Tete 142				6524-2213
Edmundo do Santamaria		08265-310			
Roberto Santana Melo	R: Camaleão	08265-380			
Edilene Maria dos Santos	Rua 1 ^a Particular 113	08265-380	28.935-200	11.12.76	6524-2213



Atenção! Número limitado de destinatários: 50 no Big Mail ou no Outlook.
De: cilenebatterfly <cilenebatterfly@ig.com.br>

Para: itaqueragabinete@prefeitura.sp.gov.br

Com Cópia: CAMARA\Meus documentos\ofícios 2007\ofício 061-07.doc

Cópia Oculta:

Assunto:

Folha nº 08 do proc.

Nº 574 de 07
selecionar endereço
Data: 07/03/07
Assunto: Câmara Municipal

[selecionar endereço] 85.100.406

Prioridade: Normal

Verificar Ortografia

Português Brasileiro

☐ Salvar Cópia
nos Itens Enviados

Sr. Subprefeito Laert de Lima, conforme entendimento com sua Assessoria, oficializei minha reivindicação por meio do SAC nº 4483899, do dia 31/08/2005, o qual foi protocolado em seu Gabinete em data de 31/08/2005 com uma cópia do pedido, qual seja: melhorias, tais como, guias e sarjetas, pavimentação, para a RUA "UM" PARTICULAR e Travessa "UM" PARTICULAR, que são travessas da Rua Malmequer-do-Campo, Gleba do Pêssego, Itaquera. Ocorre que nesta data consulte o andamento do SAC acima mencionado, e a única informação colhida no site da Prefeitura é que em 04/10/2005, havia ocorrido uma "conclusão", no entanto, nenhuma outra informação aparece, e neste caso fico sem saber qual foi a solução encontrada para atender minha solicitação. Tenho a certeza que V.Sª. tem o máximo empenho em solucionar o caso em tela, portanto, gostaria de obter de sua parte uma resposta quanto as minhas reivindicações, para tanto, deixo o meu telefone para contato.
Cilene Maria da Silva

Anexar arquivos:

selecionar arquivo para anexar

Editor HTML

Lembre-se de clicar no botão ANEXAR ARQUIVO depois de "Procurar"
Atenção, não será possível anexar arquivos maiores que 8 mb

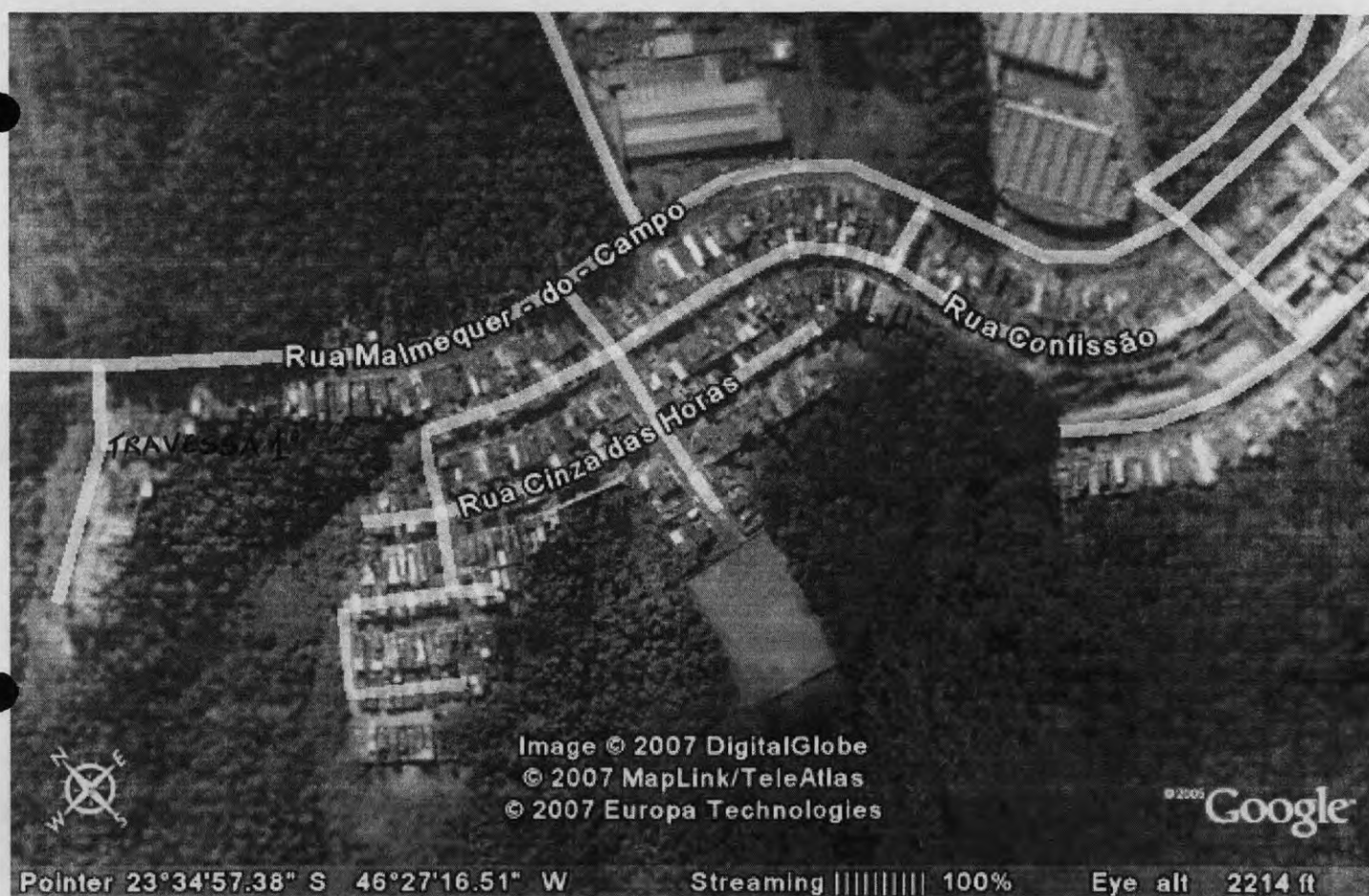
Salvar como rascunho

Enviar

Câmara Municipal de São Paulo

SO/SO





* Travessa 1ª Particular -
gleba do Pêssgo - Distrito de Itaquera



* Travessa 1ª Particular
gleba do Reseço
Itaquera



TRAVESSA - 1º - Gleba do Pêssego

DISTRITO DE ITAQUERA

TRAVESSA 1ª Particular com A
RUA 1ª Particular GLEBA DO PESSEGO

Folha nº 22 do proc.

Nº 574 de 07

Adelina CIGARE - Adv. Parlamentar

RF. 100.406





RUA 1ª Lactivar com a TRAVESSA 1ª
Lactivar - GLEBA DO RESE 60



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01-574107 06/09/2007 (a) 14

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/09/07

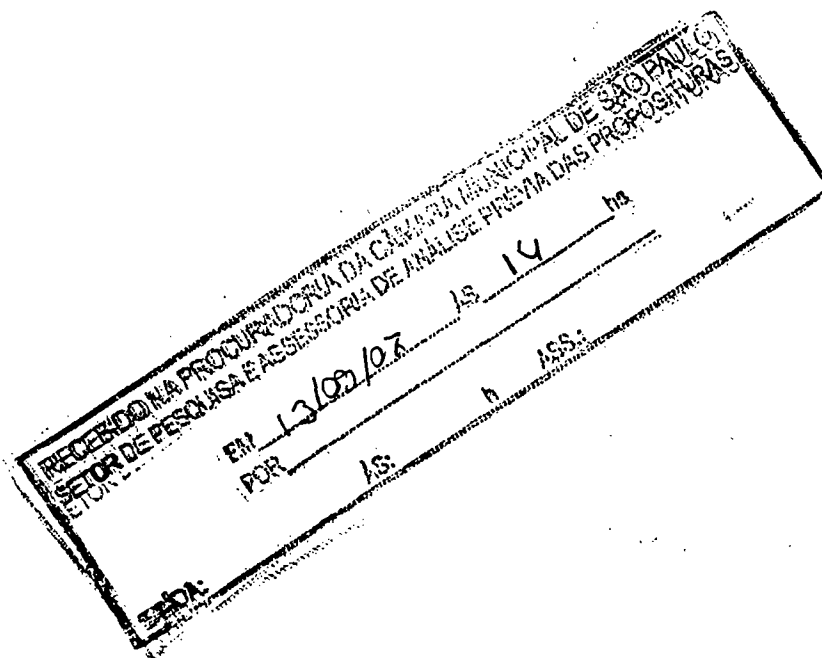
Inácio
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/09/07

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. - a 15
S. Paulo 14 109 109 Eu, Jan


SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 61.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha	15
Processo	574 107
 SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.495	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado a respeito do assunto.

São Paulo, 13 de setembro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

pra. Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para promequirmento -
SP, 14/09/07

R. Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 108.926

RECEBIDO - SGP - 22

17 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

18/09/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 19/09/07 às 14.30

Flávia RF10801

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

TIO FARIAS

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 03/10/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/10/07 às 16:10h

POR

0110

5 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 516 alv 26 e folha de informação nº
em 14/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-T5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 1671 do
Processo 52462
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

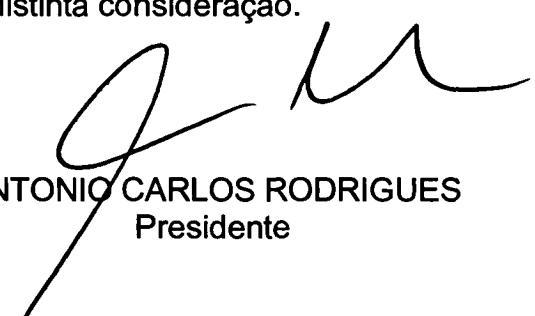
São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0466/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 574/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Travessa Paulo Bento de Carvalho a travessa conhecida como Travessa Particular, situada na travessa da Rua Um Particular, no bairro Gleba do Pêssego, Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 574/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 177	do
Processo 5462	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0574/2007, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

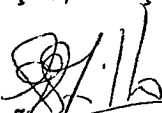
3º - A denominação proposta (Travessa Paulo Bento de Carvalho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0574/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

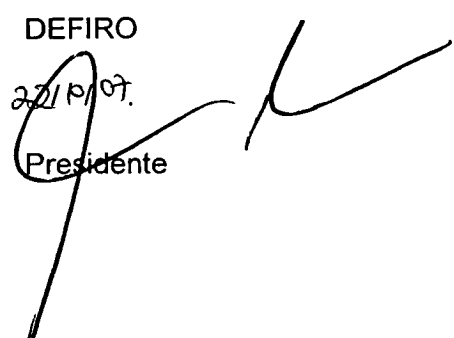
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/10/07.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 # 1 do

Processo 574/07 # 1

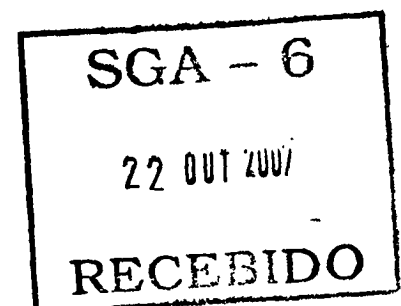
Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0466/2007, de 19/10/07, solicitando informações acerca do PL 574/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 574/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 197 do

Processo 574/2007

Carlos Roberto Silva -

Reg. 11130

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0466/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 574/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 574/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de janeiro de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 11/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0466/2007
Processo nº 2007-0.335.468-6

Folha nº 27, do
Processo 529624
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15 - DOCREC
15- 0022/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 574/2007, de iniciativa do Vereador Adolfo Quintas, tendo por finalidade a denominação do logradouro que especifica.

No atendimento, portanto, ao quanto foi requisitado, transmito a essa Presidência os esclarecimentos constantes do anexo, oferecidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura competentes para se pronunciar.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/11/08/sr
Res. 574-07

RECEBIDO - SGP-22
07 JAN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 07/01/08

[Signature]
Lízia A. Leite

Secretária de Apoio Legislativo - Sub.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/01/08

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º.....

d.....n.º *259/07* em *23/11/07* (a).....

RESOLO-3
Sr. Diretor:

fl. 31
2007-0.335.468-6
Danúbia Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
23/11/07

Folha nº <i>21</i> # <i>1</i>	do
Processo <i>57907-7</i>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Para o local demarcado nas fls. 08, consta em nosso cadastro o processo n.º 2005*0.246.410-7, que trata da regularização do loteamento denominado *PROFILURB - Fazenda do Carmo/Gleba do Pêssego*.

Este processo foi aberto a requerimento da COHAB (Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo), visando à regularização do parcelamento.

Da análise do projeto de regularização apresentado pela Cohab, verificou-se que faltava parte da documentação necessária à regularização do loteamento. Assim, Resolo oficiou a Cohab em abril de 2007 para apresentar essa documentação, porém, até o momento, ela entregou apenas uma parte da mesma, ou seja, ainda existe uma documentação pendente a ser entregue.

Com isso, a regularização técnica não está concluída, e o loteamento ainda não obteve o *Auto de Regularização*.

Com o exposto, encaminhamos o presente, onde juntamos cópias parciais da planta de regularização do parcelamento (projeto de pavimentação) e do nosso mapeamento.

23/11/2007.

[Assinatura]
Eng.º ROBERTO CARRAZZA
RESOLO-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 #1 do
Processo 524622
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 29

Do memorando nº 959/2007-ATL III

em 26/11/07 (a)

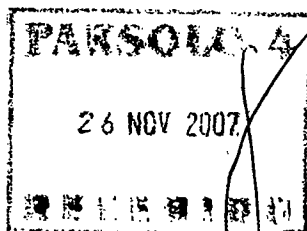
PARSOLO 42
SR. ENGENHEIRO

Em atenção ao pedido de fls. 12, retornamos o presente com as informações que constam no processo 2005-0.246.410-7 que está cuidando da regularização do loteamento, autuado pela COHAB.

26/11/2007

CÓPIA

ENGª LUIZA HARUMI ARAKAWA MARTINS
RESOLO G



2007 - 0.335.468-6

Danúbia R. dos Santos
ADM - AGM/ATL
125.194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo 574/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113a

Do Memo. nº 959/2007-ATL III (TID. nº 1890188) em 27/11/2007

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção Técnica

Luciano de Souza
Assist. Técnico
PARSOLO 42

Trata o presente de expediente aberto pela SGM/ATL em atenção ao proposto pelo PL. 574/07 que propõe denominar "via" identificada às fl. 10 deste.

Considerando a manifestação de RESOLO de fl. 24 v./29, de que a via em questão está inserida em área de propriedade da COHAB em processo de regularização ainda com pendência técnica/registrária, não há como prosseguir na denominação da mesma, por falta de amparo legal, não se enquadrando nos termos dos decretos 27.568/88 e 34.049/94.

S.P. 27/11/2007

CÓPIA

JCF/lms

JORGE CHEIBUS FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Com os esclarecimentos à cota retro, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com o solicitado.

S.P. 28/11/2007

fl. 33
2007 - 0.335.468 - 6

Gláucia Roberto Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

Danúbia Rodrigues dos Santos
Assist. SGM/ATL
25.154

FPB/lms

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. Nº 368/P-4/2007

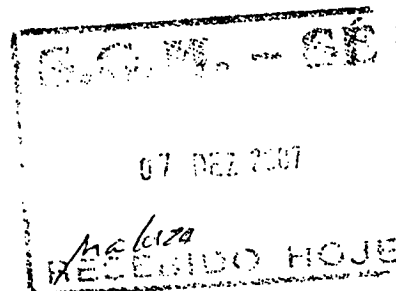
Trata o presente de expediente autuado por S.G.M./ATL com a finalidade de analisar Projeto de Lei nº 574/07, que visa denominar a Trav. Paulo Bento de Carvalho, atual Via Circular 2, pertencente ao Arruamento Perfilurb - Fazenda do Carmo da COHAB.

Com os esclarecimentos do Eng. Jorge em cota retro entendemos que a via não poderá ser liberada para oficialização, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94 devendo aguardar eventual regularização para o empreendimento.

S.P. 29/11/2007

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 #1 (ck)
Processo 57467
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130 34
Folha de informação nº 34

Do Processo nº 2007-0.335.468-6.....em 13/12/2007...(a)

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 574/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Travessa Paulo Bento de Carvalho a travessa conhecida como Travessa Particular, situada na Travessa da Rua Um Particular, no Bairro Gleba do Pêssego, Itaquera. Pedido de subsídios. (Of. SGP15 nº 466/07).

CÓPIA

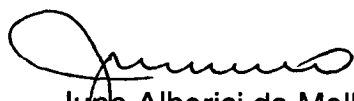
SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, para atendimento e manifestação sobre a propositura em face das informações retro prestadas por RESOLO.

Peço retorno dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 7 de janeiro.

São Paulo, 13 de dezembro de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/MRPQ/drs
SEHAB CASE PL 574-07

CASE - C

17 DEZ 2007

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 25#1 do
Processo 52462-1
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 35

do processo nº 2007 – 0.335.468 – 6 em 26/12/2007 (a)

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0399/07 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0574/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Paulo Bento de Carvalho.

CASE G

CÓPIA

Senhora Diretora Substª

De acordo com as informações prestadas pelos órgãos consultados entendemos que o projeto de lei não tem condições de prosseguir devendo aguardar que a área onde se encontra inserido o logradouro em questão, seja regularizada. Dessa forma, respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Paulo Bento de Carvalho” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A ausência de dados técnicos no texto não propicia a compreensão da exata localização do logradouro, fator esse essencial para a aplicabilidade do pretenso projeto de lei.

Item 5 – A planta parcial anexada não permite verificar a largura do logradouro.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

26/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 # 1 do
Processo 574626
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

Folha de Informação nº 36

Do Processo nº 2007-0.335.468-6 em 28/12/2007 (a)

[Signature]
Saque Financeiro
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII

ASSUNTO: Denominação de Logradouro – Nome proposto: Paulo Bento de Carvalho
PL 0574/2007 – Vereador Adolfo Quintas

INFORMAÇÃO: 0513/CASE-G/2007

CÓPIA

SGM-ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado na fl. 34, encaminhamos o presente expediente com o parecer de CASE 4 em cota retro, que endossamos.

28/12/2007

[Signature]
ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Diretora Substituta do
Departamento de Cadastro Setorial
CASE/SEHAB

ACGF/acgf.

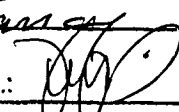
S.G.M. - T.T.L.
02 JAN 2008
RECEBIDO

S.G.M. - SE
02 JAN 2008
Ana Luiza
RECEBIDO HOJE

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 45-01-08 ÀS 1212 h

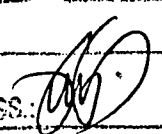
POR

SAÍDA: 23/01 ÀS: 15 h 20 ASS.: 

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM — ÀS — h

POR

SAÍDA: 15/04 ÀS: 16 h 00 ASS.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 27

26/5/08

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 01-574 de 2007
Solange Rainey dos Santos
RE. 1.000

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Travessa Paulo Bento de Carvalho a Travessa conhecida como Travessa Um Particular, situada no Bairro Gleba do Pêssego, Itaquera.

O autor fundamenta sua intenção em justa homenagem a pessoa que se destacou lutando pelo assentamento de pessoas carentes em lotes atualmente existentes e construindo casas em alvenaria.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Entretanto, no presente caso, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação, às fls. 25, o logradouro em questão não é bem público e a ausência de dados técnicos no texto não propicia a compreensão da exata localização do logradouro.

Dessa forma a pretensão de denominação em pauta não encontra fundamento nas hipóteses elencadas na legislação municipal aplicável à matéria.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/5/08

Tião Farias
Vereador

~~SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS~~
R.F. 40001
Secretaria

A SGP-21
 São Paulo, 26/5/08
 SOLANGE RAIANO DOS SANTOS
 R.E. 00000000000000000000
 Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 26-05-2008
às 11:30 horas

Carta di Credito
Assistenza Elementare
RF 100.742

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s)
nº 5 28 e 29

Em 19/09/08

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 28
do processo nº 574/07
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

São Paulo, 19 de agosto de 2008.

Memo SGP - 2 nº 38/2008

Ao Nobre Vereador

Adolfo Quintas (PSDB)

O PL nº 574/2007 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Recebido
Sergio Zomardo



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 544 de 20 09 / 19 / 09 / 2008 (a) 87

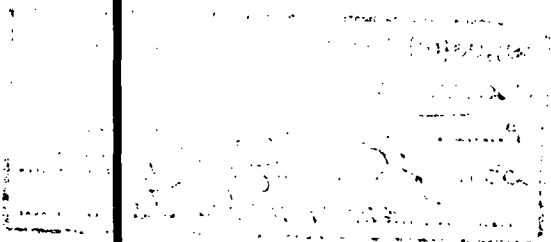
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 – SGP 21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

19/09/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



PS
12

2006 PO PI 40 712

imsubunf

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 30 22/09/08
Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-574 de 2007 22/09/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 22/09/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto